



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 8.402, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

Altera dispositivos do Decreto
nº 7.966, de 01 de outubro de 2019.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - A área "B" constante do caput do artigo 1º do Decreto nº 7.966, de 01 de outubro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
.....

Área B:IMÓVEL FAIXA DE TERRAS com superfície de **6.932,32 m²**, encravada na "**CHÁCARA PALUAN**", designada "**ÁREA B**", situada na **FAZENDA FORTUNA** ou **CERVINHO**, neste município e comarca de **Assis/SP**, com a seguinte descrição: "Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **B1**, localizado no vértice em comum formado entre as divisas da Chácara Paluan, de propriedade de **EMPREENHIMENTO PANEMA SPE LTDA** (Matrícula Av. 03-M/50.728), do ponto **B1**, segue em reta com o rumo magnético de **58°50' NE**, na distância de **53,17 m**, confrontando-se com a Chácara Paluan de propriedade de **EMPREENHIMENTO PANEMA SPE LTDA** (Matrícula Av. 03-M/50.728), até o vértice **B2**; deste, segue confrontando-se com a propriedade de **EMPREENHIMENTO PANEMA SPE LTDA** (Matrícula Av. 03-M/50.728), com os seguintes rumos e distâncias: raio de **11,50 m** e desenvolvimento de **15,09 m**, até o vértice **B3**; raio de **16,00 m** e desenvolvimento de **9,43 m**, até o vértice **B4**; raio de **11,50 m** e desenvolvimento de **9,00 m**, até o vértice **B5**; deste segue em reta, com rumo **34°55' NW**, confrontando-se com a propriedade de **EMPREENHIMENTO PANEMA SPE LTDA** (Matrícula Av. 03-M/50.728), na distância de **121,78 m**, até o vértice **B6**; deste, deflete-se a esquerda e segue em reta, com rumo **36°12' NW**, confrontando-se com o mesmo, na distância de **262,29 m**, até o vértice **B7**; deste, segue em curva a direita, com raio de **9,00 m** e desenvolvimento de **14,17 m**, confrontando-se com a propriedade de **EMPREENHIMENTO PANEMA SPE LTDA** (Matrícula Av. 03-M/50.728) até o vértice **B8**; deste, segue em reta, com rumo **52°18' SW**, confrontando-se com a Área A, na distância de **16,50 m**, até o vértice **A3**; deste deflete-se a direita e segue em reta, com rumo **55°41' SW**, confrontando-se com a Área A, na distância de **17,81 m**, até o vértice **B9**; deste segue em curva a direita, com raio de **9,00 m** e desenvolvimento de **13,84 m**, confrontando-se com a propriedade de **EMPREENHIMENTO PANEMA SPE LTDA** (Matrícula Av. 03-M/50.728), até o vértice **B10**; deste, segue em reta, com rumo **36°12' SE**, confrontando-se com a propriedade de **EMPREENHIMENTO PANEMA SPE LTDA** (Matrícula Av. 03-M/50.728), na distância de **262,27 m**, até o vértice **B11**; deste, deflete-se a direita e segue em reta, com rumo **34°55' SE**, confrontando-se



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 8.402, de 08 de abril de 2021.

*com a propriedade de EMPREENDIMENTO PANEMA SPE LTDA (Matrícula Av. 03-M/50.728), na distância de 121,60 m, até o vértice **B12**; deste, segue em curva a direita, com raio de 11,50 m e desenvolvimento de 9,00 m, confrontando-se com a propriedade de EMPREENDIMENTO PANEMA SPE LTDA (Matrícula Av. 03-M/50.728), até o vértice **B13**; deste, segue em curva a esquerda, com raio de 16,00 m e desenvolvimento de 7,34 m, confrontando-se com a propriedade de EMPREENDIMENTO PANEMA SPE LTDA (Matrícula Av. 03-M/50.728), até o vértice **B14**; deste, segue em curva a direita, com raio de 11,50 m e desenvolvimento de 15,09 m, confrontando-se com a propriedade de EMPREENDIMENTO PANEMA SPE LTDA (Matrícula Av. 03-M/50.728), até o vértice **B1**, início da descrição deste perímetro; originário à Matrícula n.º 50.728". Tudo de acordo com o Desenho n.º 6.548 – Folha 01, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 8.343, de 14 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Assis, em 08 de abril de 2021.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 08 de abril de 2021.



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser desapropriada

INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Assis

IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL:

MUNICÍPIO/UF: Assis/SP

PROPRIETÁRIO: EMPREENDIMENTO PANEMA SPE LTDA.

MATRÍCULA Nº: 50.728

Área B: IMÓVEL FAIXA DE TERRAS com superfície de **6.932,32 m²**, encravada na "CHÁCARA PALUAN", designada "ÁREA B", situada na FAZENDA FORTUNA ou CERVINHO, neste município e comarca de Assis/SP, com a seguinte descrição: "Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **B1**, localizado no vértice em comum formado entre as divisas da Chácara Paluan, de propriedade de EMPREENDIMENTO PANEMA SPE LTDA (Matrícula Av. 03-M/50.728), do ponto **B1**, segue em reta com o rumo magnético de 58°50' NE, na distância de 53,17 m, confrontando-se com a Chácara Paluan de propriedade de EMPREENDIMENTO PANEMA SPE LTDA (Matrícula Av. 03-M/50.728), até o vértice **B2**; deste, segue confrontando-se com a propriedade de EMPREENDIMENTO PANEMA SPE LTDA (Matrícula Av. 03-M/50.728), com os seguintes rumos e distâncias: raio de 11,50 m e desenvolvimento de 15,09 m, até o vértice **B3**; raio de 16,00 m e desenvolvimento de 9,43 m, até o vértice **B4**; raio de 11,50 m e desenvolvimento de 9,00 m, até o vértice **B5**; deste segue em reta, com rumo 34°55' NW, confrontando-se com a propriedade de EMPREENDIMENTO PANEMA SPE LTDA (Matrícula Av. 03-M/50.728), na distância de 121,78 m, até o vértice **B6**; deste, deflete-se a esquerda e segue em reta, com rumo 36°12' NW, confrontando-se com o mesmo, na distância de 262,29 m, até o vértice **B7**; deste, segue em curva a direita, com raio de 9,00 m e desenvolvimento de 14,17 m, confrontando-se com a propriedade de EMPREENDIMENTO PANEMA SPE LTDA (Matrícula Av. 03-M/50.728) até o vértice **B8**; deste, segue em reta, com rumo 52°18' SW, confrontando-se com a Área A, na distância de 16,50 m, até o vértice **A3**; deste deflete-se a direita e segue em reta, com rumo 55°41' SW, confrontando-se com a Área A, na distância de 17,81 m, até o vértice **B9**; deste segue em curva a direita, com raio de 9,00 m e desenvolvimento de 13,84 m, confrontando-se com a propriedade de EMPREENDIMENTO PANEMA SPE LTDA (Matrícula Av. 03-M/50.728), até o vértice **B10**; deste, segue em reta, com rumo 36°12' SE, confrontando-se com a propriedade de EMPREENDIMENTO PANEMA SPE LTDA (Matrícula Av. 03-M/50.728), na distância de 262,27 m, até o vértice **B11**; deste, deflete-se a direita e segue em reta, com rumo 34°55' SE, confrontando-se com a propriedade de EMPREENDIMENTO PANEMA SPE LTDA (Matrícula Av. 03-M/50.728), na distância de 121,60 m, até o vértice **B12**; deste, segue em curva a direita, com raio de 11,50 m e desenvolvimento de 9,00 m, confrontando-se com a propriedade de EMPREENDIMENTO PANEMA SPE LTDA (Matrícula Av. 03-M/50.728), até o vértice **B13**; deste, segue em curva a esquerda, com raio de 16,00 m e desenvolvimento de 7,34 m, confrontando-se com a propriedade de EMPREENDIMENTO PANEMA SPE LTDA (Matrícula Av. 03-M/50.728), até o vértice **B14**; deste, segue em curva a direita, com raio de 11,50 m e desenvolvimento de 15,09 m, confrontando-se com a propriedade de EMPREENDIMENTO PANEMA SPE LTDA (Matrícula Av. 03-M/50.728), até o vértice **B1**, início da descrição deste perímetro; originário à Matrícula n.º 50.728". Tudo de acordo com o Desenho n.º 6.548 – Folha 01, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 25 de março de 2.021.

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

Luiz Cesar Spera
Eng.º Civil

CREA 0601633760